

**PORTARIA Nº 0128/2019 de 25 de junho de 2019**

**EMENTA** – Reconduz membros do Conselho de Administração da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 218/2017 de 29 de junho de 2017, que nomeia os membros do Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019 que altera a Lei nº 4.343/2017 e 4.495/2018, criando o cargo de Diretor Geral Administrativo e Financeira, com atribuição de compor o conselho fiscal e administrativo da AESGA, dentre outras;

CONSIDERANDO, a aposentadoria do Professor Ornilo Luiz de S. Lundgren Filho, suplente do Professor Alberto Lobo Pedrosa que é um dos representantes do corpo docente no Conselho;

CONSIDERANDO, o afastamento por meio de licença prêmio da Professora Thayze Pinto C. Padilha, Coordenadora do curso de Administração;

CONSIDERANDO, a dispensa da Professora Krystal de Alcântara Notaro, da Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta do Curso de Engenharia Civil.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Reconduzir os membros do Conselho de Administração da AESGA por mais 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006.

**Art. 2º** - Nomear os servidores: Nadison José Rodrigues de Araújo, Diretor Geral Administrativo e Financeiro; Paulo Fernando Falcão da Paixão, Coordenador Adjunto do Curso de Administração; Thomas Fenandes da Silva, Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia Civil; Marcílio Reinaux Maia, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para comporem o Conselho de Administração da AESGA, com mandato de 02 (dois) anos.

		<b>SUPLENTES</b>
<b>Presidente do Conselho de Administração</b>	Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo	-
<b>Diretor Geral Administrativo e Financeiro</b>	Nadison José Rodrigues de Araújo	-
<b>Representante do Poder Executivo</b>	Janecélia Marins C. Branco	Priscila Paula Belens Moreira
<b>Representante do Poder Legislativo</b>	Zaqueu Naum Lins	-
<b>Representante do Corpo Docente de cada Curso</b>	Paula Calábria da Silva	Leonilla M. Meneses Mendonça
	Márcio Tenório Chaves	-
	Mariana de A. Braga Alves	Carlos Eduardo de Oliveira
	Alberto Lobo Pedrosa	-
<b>Representante do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo</b>	Lilyan Barboza de M. C. Ferreira	Eduardo Jorge Santos Alves
<b>Coordenadores dos Cursos da AESGA</b>	Veralúcia Maria de A. Barbosa – Direito	-
	<b>Paulo Fernando Falcão da Paixão - Administração</b>	-
	<b>Thomas Fernandes da Silva – Engenharia Civil</b>	-
	<b>Marcílio Reinaux Maia – Arquitetura e Urbanismo</b>	-



**Art. 3º**- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA